

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

CPL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2023**

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços nº 040/2023, oriundo do Processo Administrativo 419/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Vencedor: FUTTURIO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ 46.054.368/0001-33, que apresentou a melhor proposta global no valor R\$ 248.700,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos reais), conforme os autos do processo e fundamentado No Art. 22 do Decreto 7.892/2013 e na Lei Federal 10.520/02 e na Lei Federal 8666/93.

São João da Baliza 11 de janeiro de 2024

**Davi Alexandre Ferreira dos Reis**  
**PREGOEIRO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.  
**TIPO:** MENOR PREÇO – POR LOTES.  
**PROCESSO Nº:** 755/2022.  
**EDITAL:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2023.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para produção de conteúdo, manutenção e locação de equipamentos para TV Assembleia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a sessão pública para realização do procedimento licitatório em epígrafe fica SUSPENSO "Sine-Die".

**Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Jornal de Grande Circulação Regional e divulgação no site: <https://cpl.al.rr.leg.br/>.**

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2024.

**Maria Izamar Rodrigues Monai Montessi**  
Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Matrícula nº 27.236

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 007/2023-CPL Processo Nº 071/2023 – SEMSA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PA AMAJARI, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.

A Senhora Prefeita Municipal de AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento em decisão administrativa lastreada no art. 49 da Lei nº 8.666, bem como em conformidade com as recomendações das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público, a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo em epígrafe, bem como todos os atos dele decorrentes. Fica vista franqueada aos interessados. A decisão na íntegra encontra-se acostadas no autos.

AMAJARI-RR, 11 de janeiro de 2024

**NUBIA COSTA LIMA**  
Prefeita Municipal

**Associação - APROVE**  
CNPJ nº 84.050.053/0001-07

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na qualidade de presidente da Associação de Produtores Rurais U Fazenda Aforca da Vicinal III, com sede na estrada BR 432, s/n.º - Vicinal 11, Confiança III, Cantá/RR, inscrita no CNPJ nº 84.050.053/0001-07, CONVOCA todos os associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizará-se-á na "SÍTIO DO GUTEMBERG", a ocorrer às 14:00 do dia 10 de fevereiro de 2024, localizado na Vicinal 11, Confiança III, Cantá/RR.

Com 1ª convocação com 2/3 dos associados em condições de votar às 14:30 horas, em 2ª convocação com metade mais um dos sócios aptos a votar às 15:30, em 3ª e última convocação às 16:30 horas com no mínimo 10 (dez) associados aptos a votar, para além da eleição e posse, tratado sobre a seguinte pauta do dia:

Versando sobre os seguintes pontos:

1. 2. Eleição e Posse da nova Diretoria, e Conselho;
2. Deliberação do Plano de Trabalho para 2024;
4. O que houver.

**NOTA:** Para fins de cálculo, esta Associação possui 18 (dezoito) sócios aptos a votar.

Boa Vista - RR, 11 de janeiro de 2024.

**Antônio de Paula Coxias de Sousa**  
Presidente da Associação

*ANTONIO DE PADUA COXIAS DE SOUSA*

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023.**

A Prefeitura de São João da Baliza informa a quem for interessado o resultado de julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, Processo Administrativo 385/2023, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR

INABILITADAS: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.291.580/0001-98 e HR CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 22.072.824/0001-00;

HABILITADAS: EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.808.507/0001-18, conforme os autos do Processo.

Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem

São João da Baliza 11 de janeiro de 2024.

**Davi Alexandre Ferreira dos Reis**  
SEMLIC

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

CPL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023**

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 032/2023, oriundo do Processo Administrativo 378/2023, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS LEITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, Vencedor: RR EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.275.333/0001-00, que apresentou a proposta com o menor preço, no valor: R\$183.255,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 10.520/02 e na Lei Federal 8666/93.

São João da Baliza 11 de janeiro de 2024

**Davi Alexandre Ferreira dos Reis**  
**PREGOEIRO**

**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Normandia**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 055/2023 - SEMSA**

**ORIGEM:** PROCESSO 055/2023  
**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 008/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA  
**CONTRATADA:** F L GRANJEIRO LTDA  
**CNPJ:** 13.457.803/0001-11

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa (s) Especializada (s) em Obras e Serviços de Engenharia, para Executar Serviços Remanescentes de Ampliação da Unidade Básica de Saúde Iracema Galvão no Município de Normandia /RR

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Aditivo de 11,84% ao contrato original nº 017/2023 – SEMSA, correspondente a R\$ 250.721,81 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)

**PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa/Atividade: 10.301.0015 – Obra de Ampliação do Centro de Saúde Iracema Galvão  
Ação: 1099  
Elemento de Despesa: 4490.51  
Fonte de Recurso: 1601.0000  
Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios.  
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
Ação: 2088  
Elemento de Despesa: 4490.51  
Fonte de Recurso: 1500.1002  
Tipo de Empenho: Global  
**DATA DE ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024.

Normandia - RR, 11 de janeiro de 2024.

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 002/2022

**SENAI**  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Roraima  
Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIER  
**Av. Benjamin Constant, nº 876 - Centro**  
**Fone: (95) 4009-5384 / Fax: (95) 4009-5398**  
**CEP: 69301-020 / Boa Vista-RR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Concorrência Nº. 002/2023  
Processo Nº 020/2023  
**Tipo: Menor Preço**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Segurança Eletrônica Monitorada a distância das instalações prediais, mediante a LOCAÇÃO, na modalidade de COMODATO, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento remoto por acionamento e pronto atendimento de equipamentos de Alarme e CFTV - Circuito Fechado de Televisão, cercas elétricas e concertinas, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (ANEXO I), a fim de atender às Unidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Roraima.

Abertura da licitação: **29.01.2024 às 09:00h** (horário local)

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.rr.senai.br](http://www.rr.senai.br) e na Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIER, sito à Av. Benjamin Constant, nº 876 – Centro, em Boa Vista - RR, das 8h às 12h e das 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento de dados.

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2024.  
CPL do Sistema FIER

**ESTADO DE RORAIMA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023**  
**PROCESSO: 20101.021254/2023.35 – SESAU**

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 9 - SANEANTES, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA NO EXERCÍCIO 2023**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

**EMPRESA 1⇒ MÉD LAB COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 41.326.932/0001-06, ganhadora do item 1= R\$ 193,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).**

O valor global da Ata é de **R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais)**. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pnccp.gov.br](http://www.pnccp.gov.br), Código da UASG nº 456961.

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)  
**INAIRARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU  
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

**ESTADO DE RORAIMA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2024 – SESAU**  
**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO SEI: 20101.003304/2023.01 – INTERESSADO:** SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Medicamentos do componente especializado - Grupo 2, para atender os usuários do componente Especializado da assistência Farmacêutica (CEAF) do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme Edital, a abertura do Certame Licitatório que dar-se-á no dia 30/01/2024, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, encontram-se-ão à disposição dos interessados a partir do dia 12/01/2024, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: LICITAÇÃO – PREGÃO, bem como no link <https://cnetmobile.esteleiro.serp.gov.br/comprasnet-web/public/compras>.**

Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde – COSEL/SESAU-RR  
DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

**ESTADO DE RORAIMA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9006/2024 – SESAU**  
**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO SEI: 20101.011658/2023.11 – INTERESSADO:** SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Medicamentos do Grupo 7 - Sistema Respiratório, Oftalmológico, Otológico, Antialérgico, Antídoto e Contraste, para atender as unidades de saúde do Estado de Roraima no Exercício 2023, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme Edital, a abertura do Certame Licitatório que dar-se-á no dia 31/01/2024, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, encontram-se-ão à disposição dos interessados a partir do dia 12/01/2024, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: LICITAÇÃO – PREGÃO, bem como no link <https://cnetmobile.esteleiro.serp.gov.br/comprasnet-web/public/compras>.**

Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde – COSEL/SESAU-RR  
DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

**ESTADO DE RORAIMA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9002/2024**  
**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO SEI 20101.093910/2022.11 – SESAU**

**PROCESSO SEI: 20101.093910/2022.11 – INTERESSADO:** SESAU/RR – UASG 456961. O Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado a Retificação da Publicação referente ao Aviso de Licitação veiculado no Diário Oficial do Estado, Edição nº DOE nº 4594, de 08/01/2024, e Folha de Boa Vista, Edição 1165/2023 do dia 06 e 07/01/2024, cujo objeto é a **Eventual Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Continuos De Limpeza, Conservação E Desinfecção Hospitalar, Com Forneimento De Materiais De Limpeza E Auxílios De Serviços Gerais, Para Atender As Unidades Administrativas, De Saúde E Hospitalares Da Capital, Pertencentes A Estrutura Da Secretaria De Estado De Saúde - SESAU, Com A Disponibilização De Mão De Obra Qualificada, Insumos, Produtos Desinfetantes, Equipamentos EPI's E EPC's, para atender as Unidades de Saúde da Capital do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 25/01/2024, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 11/01/2024, através dos sites: <http://www.gov.br/compras> no link: LICITAÇÃO – PREGÃO, bem como no link: [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA e [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.**

Boa Vista – RR, 10 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)  
**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeira - COSEL/SESAU  
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

**ESTADO DE RORAIMA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9001/2024**  
**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO SEI nº 20101.021329/2023.88 – SESAU**

**PROCESSO SEI: 20101.021329/2023.88 – INTERESSADO:** SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado a Retificação da Publicação referente ao Aviso de Licitação veiculado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 4593, de 05/01/2024, e Folha de Boa Vista, Edição nº 1164/2023, do dia 05/01/2024, bem como da ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, veiculada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 4594, de 08/01/2024, e Folha de Boa Vista, Edição nº 1165/2023, do dia 06 e 07/01/2024, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 15 - DIVERSOS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício 2023, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório que dar-se-á no dia 24/01/2024, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, encontram-se-ão à disposição dos interessados a partir do dia 11/01/2024, através dos sites: <http://www.gov.br/compras> no link: Contratações, [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA e [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.**

Boa Vista – RR, 10 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)  
**INAIRARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU  
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

**ESTADO DE RORAIMA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023**  
**PROCESSO: 20101.042799/2023.85 – SESAU**

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Insumos para atender os Setores de Coleta e Processamento e as Agências Transfusoriais do Hemocentro Coordenador do Estado de Roraima, com disponibilização de Equipamentos em Regime de Comodato, na Modalidade Pregão na Forma Eletrônica Sob Sistema Registro de Preços, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:**

**EMPRESA 1⇒ FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 02.323.120/0002-36, ganhadora dos Lotes I e contendo os Itens I= R\$ 2.034,27; 2= R\$ 246,50; 3= R\$ 284,16; 4= R\$ 145,74; 5= R\$ 24,20 e 6= R\$ 167,66, perfazendo o valor total do Lote I de R\$ 4.435.022,67 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos); Lote II: contendo os Itens: 7= R\$ 4,50, perfazendo o valor total do Lote II de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); e Lote III: contendo os Itens: 8= R\$ 26,00, perfazendo o valor total do Lote III de R\$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total da Ata do Fornecedor de R\$ 4.784.122,67 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).**

O valor global da Ata é de **R\$ 4.784.122,67 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pnccp.gov.br](http://www.pnccp.gov.br), Código da UASG nº 456961.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde – COSEL/SESAU-RR  
DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**  
**"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.071138/2023.67**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR **Eventual aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades das unidades da capital e interior**. Enviar e-mail para, [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br) ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.  
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 11 de janeiro de 2024.

**ESTADO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023  
PROCESSO: 20101.009540/2023.22 – SESAU  
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao prego supracitado, cujo objeto é a Eventual Aquisição De medicamentos - **Controlados Endovenosos**, para Atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no Exercício 2023, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS/ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS INTES
41.326.932/0001-06	MED LAB COMERCIAL LTDA	1, 2, 3, 4 e 5	RS 4.604.770,00

**Valor Total: RS 4.604.770,00** (quatro milhões, seiscentos e quatro mil setecentos e setenta reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Contratações – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde – COSEL/SESAU/RR  
DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

Processo nº 028/2019, Edital de Tomada de Preços nº 003/2019, que tem como órgão gerenciador o Município de São Luiz – RR. Contratante: Município de São Luiz. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: A Empresa: **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: nº 04.236.920/0001-64. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM CBUQ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ - ESTADO DE RORAIMA**, conforme Convênio nº 886670/2018, originário do Edital de Tomada de Preços nº 003/2019 e Processo nº 028/2019, no valor total de **R\$ 102.950,98** (cento e dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, do referido diploma legal e suas alterações.

Data de Assinatura: 29/12/2023.

**James Moreira Batista**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

Processo nº 035/2020, Edital de Concorrência Pública nº 003/2020, que tem como órgão gerenciador o Município de São Luiz – RR. Contratante: Município de São Luiz. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: A Empresa: **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: nº 04.236.920/0001-64. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOTADA DE DRENAGEM E CALÇADA NA SEDE MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ – ESTADO DE RORAIMA**, conforme Convênio nº 88072/2018, originário do Edital de Concorrência Pública nº 003/2020 e Processo nº 035/2020, no valor total de **R\$ 470.392,15** (quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, do referido diploma legal e suas alterações.

Data de Assinatura: 29/12/2023.

**James Moreira Batista**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 171/2023-SRP  
Processo nº 019492/2023 – SMSP

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnação do Edital interpostas pelas empresas RECHE GALDEANO & CIA LTDA e CS BRASIL FROTAS S.A, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSPP, julga PARCIALMENTE PROCEDENTES respectivamente os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Informamos ainda, que será marcada um novo certame em data oportuna.

**Joana Dárc Rabelo**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 199/2023-SRP  
Processo nº 023832/2022 – SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 146-E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposto pela empresa M SALES SOUSA – ME, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

**Néria Gardênia Pontes Benício**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 199/2023-SRP  
Processo nº 023832/2022 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designado pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 199/2023, Processo nº 023832/2022 – SMEC, veiculadas nos meios de comunicação, Diário Oficial da União edição nº 247, páginas 629 e 630, Diário Oficial do Município nº 6015 e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 29/12/2023. A necessidade de tomar sem efeito o Pregão Eletrônico supracitado se deve ao fato do equívoco na criação da licitação por item, no site <https://www.gov.br/compras>.

**Néria Gardênia Pontes Benício**  
Pregoeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO DE RORAIMA – FBORR, através do Presidente da Comissão Eleitoral, professor: Ronaldo Silva, brasileiro, casado, técnico de Boxe, inscrito no CREF/RR: 000660-P, CPF: 782.150.722-91 e demais membros da comissão, convidam e convocam todos os cidadãos do Estado de Roraima, para Assembleia Geral da constituição da FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO DE RORAIMA – FBORR, por meio da realização desta assembleia geral de constituição da federação, aprovação de estatuto e eleição da primeira diretoria a ser realizada em Boa Vista/RR, dia 20 de janeiro de 2024, na academia de boxe America Champion, sito à Rua Rocha Leal, 643, CEP 69305-097, São Francisco, Boa Vista/RR.

**EDITAL**

Art. 1º- Ficam convocados todos os interessados, nos exatos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, para a realização da Assembleia Geral de Constituição da Federação, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 20/01/2024, na Academia de Boxe America Champion, sito à Rua: Rua Rocha Leal, 643, CEP 69305-097, São Francisco, Boa Vista/RR. A convocação dar-se-á às 09:00h às 09:30h com qualquer número de pessoas presentes, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 01 – Constituição e criação da Associação;
- 02 – Apreciação e aprovação do Estatuto Social;
- 03 – Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal;
- 04 – Posse dos voluntários eleitos;
- 05 – Definição da sede provisória e funcionamento.

Art. 2º- Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação deverão realizar sua inscrição junto à Comissão Organizadora Pró-Associação no momento da Assembleia Geral;

Art. 3º- O presente Edital de Convocação está publicado em locais de grande circulação e sítios digitais de comunicação com abrangência em todo o Estado de Roraima/RR.

Boa Vista/RR, 11 de outubro de 2024.

**Ronaldo Silva**  
Presidente Comissão Eleitoral

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da CPL torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO Nº 088/2023 PREGÃO Nº 034/2023. INTERESSADO: SEMED. Tipo: Menor Preço por Lote, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROEBE-RR.**

**VENCEDORA DA LICITAÇÃO PARA OS LOTES I,II e II: FJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.988.073/0001-64.**

**Valor do lote I: R\$ 228.890,70** (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos).

**Valor do lote II: R\$ 66.532,35** (sessenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

**Valor do lote III: R\$ 16.666,36** (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)

**Valor Total dos lotes I, II e III: R\$ 312.089,41** (trezentos e doze mil oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Caroebe – RR, 10 de Janeiro de 2024.

**NOEL FERREIRA DA COSTA**  
Pregoeiro/CPL/PMC

**FEDERAÇÃO CICLISTICA DE RORAIMA**  
Filial à Confederação Brasileira de Ciclismo  
Fundada em 21 de Maio de 2005

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da Federação Ciclistica de Roraima, no uso de suas atribuições estatutárias ( art 11) vém, através do presente,CONVOCAR as Associações, Clubes, Ligas devidamente filiadas, que estiverem em pleno gozo dos seus direitos, bem como os membros do Conselho Fiscal para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2024, no endereço, Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Bairro centro, Boa Vista - RR, no espaço comercial Plataforma 8, nos termos do art. 22, IV da Lei 9615/98, às 19:00h em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros, e às 19:30h, com qualquer número e com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura da Assembleia Geral Ordinária;
2. Apreciação e julgamento das contas do exercício de 2023 mediante parecer do Conselho Fiscal;
3. Renúncia do presidente e membros da diretoria;
4. Eleição de nova diretoria;
5. O que mais ocorrer.

Boa Vista, 11 de janeiro de 2023

**MARIO LUIZ GRANDE TURCO**  
Presidente da FCR

**EDITAL Nº 02/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 135, da Quadra nº 749, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1579**  
**DEVEDORES: RAIMUNDO MAGNO FREITAS DE SOUSA, CPF/MF nº 009.857.042-09 e SHIRLEY SILVA ROCHA, CPF/MF nº 810.737.712-53.**  
**MATRÍCULA: 98802**

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Junior

SELO Nº 00000965520200028141343, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECCOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalsclorr.com.br>.

SELO Nº 000009655202000281428EF, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECCOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalsclorr.com.br>.

**EDITAL Nº 01/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 240, da Quadra nº 742, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1627**  
**DEVEDOR: CLAUDESTONE SILVA DE SOUSA, CPF/MF nº 487.575.433-72.**  
**MATRÍCULA: 57456**

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Junior

SELO Nº 0000096552020002813621D, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECCOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalsclorr.com.br>.

**EDITAL Nº 22/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 312, da Quadra nº 742, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1628**  
**DEVEDORES: CLAUDIA SIKI ESCOBINO ARIAS, CPF/MF nº 704.810.312-43; FRANCISCO MIGUEL PINTO, CPF/MF nº 704.366.042-48.**  
**MATRÍCULA: 57462**

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Junior

SELO Nº 000009655202000284057F1, emitido em: 04/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECCOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalsclorr.com.br>.

SELO Nº 00000965520200028398D66, emitido em: 04/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECCOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalsclorr.com.br>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00058/2023**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: EXTREMO NORTE CONSTRUCOES LTDA**  
**NOME FANTASIA:EXTREMO NORTE CONSTRUCOES**  
**CPF/CNPJ Nº: 09.291.580/0001-98**  
**ENDERECO:RUJA GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, 1861 SALA C SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR**  
**ATIVIDADE:Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**  
**LOCALIZAÇÃO DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO DE BARRO, - BOA VISTA - RR**  
**VALIDADE:02 ANOS.**  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012247/2023**

A empresa "EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA" está autorizada a iniciar as instalações dos serviços de "OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ", localizada "NAS RUAS JB-01-TR-1, JB-01-TR-2, JB-02-TR-1, JB-02-TR-2, JB-03-TR-1, JB-03-TR-2, JB-04-TR-1, JB-04-TR-2 e JB-39, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**Alexandre Pereira dos Santos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**Icaro César Farias da Costa**  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00060/2023**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA**  
**NOME FANTASIA:CONSTRUTORA BLOKUS LTDA**  
**CPF/CNPJ Nº:02.066.112/0001-70**  
**ENDERECO:AV SANTOS DUMONT, 1741 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR**  
**ATIVIDADE:Construção de edifícios**  
**LOCALIZAÇÃO:AVENIDA SOL, Nº 395 BAIRRO CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR**  
**VALIDADE:02 ANOS.**  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029381/2023**

A empresa "CONSTRUTORA BLOKUS LTDA" está autorizada a iniciar os serviços de "SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLEMERIA GONZAGA ANDRADE", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**Alexandre Pereira dos Santos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**Icaro César Farias da Costa**  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00064/2023**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: G D COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA**  
**NOME FANTASIA:CAFE MONTE RORAIMA**  
**CPF/CNPJ Nº:36.567.404/0001-09**  
**ENDERECO: RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, 50 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR**  
**ATIVIDADE: Torrefação e moagem de café**  
**LOCALIZAÇÃO:RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, Nº 50, DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR**  
**VALIDADE:02 ANOS.**  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005657/2023.**

A Empresa G D COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFE", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**Alexandre Pereira dos Santos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**José Jailton Raposo**  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

**EDITAL Nº 24/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 62, da Quadra nº 747, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1573**  
**DEVEDOR: IDELVAN FERREIRA SOMBRA FILHO, CPF/MF nº 701.040.862-97.**  
**MATRÍCULA: 57570**

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 0000965520200028414B93, emitido em: 04/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

**EDITAL Nº 26/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 248, da Quadra nº 747, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1578**  
**DEVEDORES: PAULO JUNIO DE OLIVEIRA SERRA, CPF/MF nº 780.837.612-49 e KARINA COSTA MARANHÃO, CPF/MF nº 055.516.623-65.**  
**MATRÍCULA: 57583**

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 0000965520200028433555, emitido em: 04/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

SELO Nº 0000965520200028434CC0, emitido em: 04/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO Nº 002/2024/DLGA/DLAIAS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 da Lei de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referida ao Processo Nº **PR-01056-01/2023**, Parecer Técnico Nº **PAR-00018-01/2024**, registrada na **FEMARH** sob o código **F-02-02**, ao **Empreendedor:**

**NOME:** ARNÓGAS & CIA LTDA.  
**CPF/CNPJ:** 06.938.533/0003-19  
**ENDEREÇO:** AVENIDA JOÃO ALENCAR, Nº 696, BAIRRO AEROPORTO.  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - ETANOL, GASOLINA E DIESEL.  
**ROTOGRAMA:** RODOVIA BR-174 RORAIMA.

**VALIDADE:** 04/01/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 04/01/2024.

**GLICERIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
 Presidente da FEMARH

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

FEMARH  
 Avenida Vitor Ruy, 602 São Pedro - Boa Vista - RR  
 CEP: 68.308-000  
 TEL/FAX: 68.322-9190

**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
 Secretaria Municipal de Saúde de Normandia

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 054/2023 - SEMSA**

**ORIGEM:** PROCESSO 054/2023  
**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 007/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA  
**CONTRATADA:** F L GRANJEIRO LTDA  
**CNPJ:** 13.457.803/0001-11

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa (s) Especializada (s) em Obras e Serviços de Engenharia, para Executar Serviços Remanescentes de Construção da Academia de Saúde no Município de Normandia/RR

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Aditivo de 14,93% de acréscimo ao contrato original nº 016/2023 - SEMSA, correspondente a **R\$ 46.254,58** (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde  
 Programa/Atividade: 10.301.0062 - Construção da Academia de Saúde  
 Ação: 1012  
 Elemento de Despesa: 4490.51  
 Fonte de Recurso: 1601.0000  
 Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS - Recursos Próprios.  
 Projeto/Atividade: 10.122.0007 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS.  
 Ação: 2088  
 Elemento de Despesa: 4490.51  
 Fonte de Recursos: 1500.1002  
 Tipo de Empenho: Global  
**DATA DE ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024.

Normandia - RR, 11 de janeiro de 2024.

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto nº 002/2022

**EDITAL Nº 06/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 358, da Quadra nº 58, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1687**  
**DEVEDOR: SALISSON ROBERTO PEREIRA, CPF/MF nº 719.633.832-49.**  
**MATRÍCULA: 101858**

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 00009655202000281808DB, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

**EDITAL Nº 05/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 85, da Quadra nº 84, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1686**  
**DEVEDOR: RONIRES DE CASTRO PAIVA, CPF/MF nº 632.833.872-49.**  
**MATRÍCULA: 102619**

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 0000965520200028175B2F, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

**EDITAL Nº 04/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 335, da Quadra nº 68, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1681**  
**DEVEDOR: HELVIS SAMPAIO RODRIGUES, CPF/MF nº 980.210.522-87.**  
**MATRÍCULA: 102084**

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 0000965520200028162SD1, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 063/2023**  
 (A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA.  
**NOME FANTASIA:** FAZENDA PORTA DO CEU.  
**CPF / CNPJ Nº:** 09.208.930/0001-00.  
**ENDEREÇO:** RODOVIA BR 174, S/Nº, KM 530, L.D., ZONA RURAL, BOA VISTA, RR.  
**ATIVIDADE:** PISCICULTURA.  
**LOCALIZAÇÃO:** RODOVIA BR 174, S/Nº, KM 530, L.D., ZONA RURAL, BOA VISTA, RR.  
**VALIDADE:** 02 ANOS  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 016737/2020.

A Empresa "FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA" está autorizada a instalar "PISCICULTURA - 76.0000 ha (760.000m²)", na FAZENDA PORTA DO CEU - BR 174, S/Nº, KM 530, ZONA RURAL, BOA VISTA, RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 13 de dezembro de 2023.

**Alexandre Pereira dos Santos** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA

**José Jailton Raposo** Superintendente de Proteção Ambiental SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 065/2023**  
 (A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** CONSTRUTORA STAR LTDA.  
**NOME FANTASIA:** CONSTRUTORA STAR.  
**CPF / CNPJ Nº:** 07.270.647/0001-82.  
**ENDEREÇO:** RUA MANOEL AIRES, Nº. 83, SALA 03, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR.  
**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.  
**LOCALIZAÇÃO:** AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 3418, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA - RR.  
**VALIDADE:** 02 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 007378/2021.

A empresa "CONSTRUTORA STAR LTDA" está autorizada a iniciar as obras de "AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE HEMOTOLOGIA E HEMOTERAPIA DO HEMOCENTRO DE RORAIMA" localizada na RUA SÃO SILVESTRE, S/N, BAIRRO AIRTON ROCHA, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de dezembro 2023.

**Alexandre Pereira dos Santos** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA

**Icaro César Farias da Costa** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00938/2023**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:** CONDOMINIO RORAIMA GARDEN SHOPPING  
**NOME FANTASIA:** AV VILLE ROY, 1544 CAÇARI - BOA VISTA - RRA  
**CPF/CNPJ Nº:** 26.282.371/0001-05  
**ENDEREÇO:** AV VILLE ROY, 1544 CAÇARI - BOA VISTA - RRA  
**ATIVIDADE:** Condomínios prediais  
**LOCALIZAÇÃO:** AV VILLE ROY, 1544 CAÇARI - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 03 ANOS  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 002076/2023.

A empresa "CONDOMINIO RORAIMA GARDEN SHOPPING", está autorizada a operar com as atividades de "CONDOMÍNIOS PREDIAIS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**Alexandre Pereira dos Santos** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA

**Icaro César Farias da Costa** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00939/2023**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:** PAMPINHA COMBUSTÍVEIS LTDA  
**NOME FANTASIA:** AUTO POSTO CRUVIANA CPF/CNPJ Nº: 27.190.979/0001-64  
**CPF/CNPJ Nº:** 01.852.750/0001-46  
**ENDEREÇO:** AV DAS GUAIANAS, 568 CALUNGA - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
**LOCALIZAÇÃO:** AV. GAL. ATAÍDE TEIVE, 10485 EQUATORIAL - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 013052/2020

A empresa "PAMPINHA COMBUSTÍVEIS LTDA", está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COM TROCA DE ÓLEO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**Alexandre Pereira dos Santos** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA

**Icaro César Farias da Costa** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00940/2023**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:** R DE JESUS PINHEIRO LTDA  
**NOME FANTASIA:** CLÍNICA DR. ROBSON PINHEIRO  
**CPF/CNPJ Nº:** 44.465.222/0001-55  
**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO PAULINO DA SILVA, 151 SALA B CAÇARI - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Atividade odontológica  
**LOCALIZAÇÃO:** RUA FRANCISCO PAULINO DA SILVA, 151 SALA B CAÇARI - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 03 ANOS.

A empresa "R DE JESUS PINHEIRO LTDA" está autorizada a operar com as atividades de "ODONTOLÓGICA - ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**Alexandre Pereira dos Santos** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA

**Icaro César Farias da Costa** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00941/2023**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL:** RENEY DE A. RODRIGUES LTDA  
**NOME FANTASIA:** AUTO POSTO Q3 NACOES  
**CPF/CNPJ Nº:** 01.852.750/0001-46  
**ENDEREÇO:** AV DAS GUAIANAS, 568 CALUNGA - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
**LOCALIZAÇÃO:** AV DAS GUAIANAS, 568 - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 004223/2023

A empresa "RENEY DE A. RODRIGUES LTDA", está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COM TROCA DE ÓLEO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**Alexandre Pereira dos Santos** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA

**Icaro César Farias da Costa** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA

**SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!**

VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3

☎ 9915-2155 🎵 📞 3623-6108

**Folha**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00942/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANAUA COMERCIO SERVICOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
NOME FANTASIA: ANAUA GESTAO DE NEGOCIOS  
CPF/CNPJ Nº: 48.494.247/0001-38  
ENDERECO: RUA TIA SABÁ, 110 LETRA C CENTENARIO- 69312-523 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
LOCALIZAÇÃO: RUA TIA SABÁ 110 LETRA C CENTENARIO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021699/2023

A empresa "ANAUA COMERCIO SERVICOS E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA", está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00943/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: S. D. DO NASCIMENTO  
NOME FANTASIA: GARANTIA REAL DE SERVICOS  
CPF/CNPJ Nº: 18.029.794/0001-81  
ENDERECO: RUA EUCLIDES GOMES DA SILVA, 1055 ALVORADA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
LOCALIZAÇÃO: RUA EUCLIDES GOMES DA SILVA, 1055 ALVORADA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027335/2023.

A empresa "S. D. DO NASCIMENTO", está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00944/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAIFRAN CONCEICAO DE SOUSA 76341780206  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 37.500.498/0001-72  
ENDERECO: R NETUNO, 526 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
LOCALIZAÇÃO: R NETUNO, 526 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005003/2023

A empresa "RAIFRAN CONCEICÃO DE SOUSA 76341780206", está autorizada a operar com as atividades de "BARES E OUTROS ESTABELECEIMTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECANICO, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00945/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO CAXIRI LTDA  
NOME FANTASIA: SUPERMERCADO CAXIRI  
CPF/CNPJ Nº: 48.462.610/0001-33  
ENDERECO: R CAPITAO CLOVIS DA COSTA, 2361 SAO BENTO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
LOCALIZAÇÃO: R CAPITAO CLOVIS DA COSTA, 2361 SAO BENTO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025241/2022.

A empresa "SUPERMERCADO CAXIRI LTDA", está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00946/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AMAZONIA REFEICOES E SERVICOS LTDA  
NOME FANTASIA: AMAZONIA REFEICOES E SERVICOS  
CPF/CNPJ Nº: 10.787.040/0014-30  
ENDERECO: GLB MURUPU, SIN REGIAO DO BOM INTENTO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para empresas  
LOCALIZAÇÃO: GLB MURUPU, SIN REGIAO DO BOM INTENTO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021368/2023

A empresa "AMAZONIA REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA", está autorizada a operar com as atividades de "FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00947/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA & MELO LTDA  
NOME FANTASIA: GAS FLEX 2  
CPF/CNPJ Nº: 51.457.472/0002-90  
ENDERECO: RUA JOAO PESSOA, 2019 ANEXO 1 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO PESSOA, 2019 ANEXO 1 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027815/2023.

A empresa "OLIVEIRA & MELO LTDA", está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00949/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMAOS ALVES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - EPP  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 10.161.701/0001-66  
ENDERECO: AV CAP ENE GARCEZ, 427 CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Hotéis  
LOCALIZAÇÃO: AV CAP ENE GARCEZ, 427 CENTRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 030911/2023.

A empresa "IRMÃOS ALVES EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP", está autorizada a operar com as atividades de "HOTÉIS - RESTAURANTES E SIMILARES E LAVANDERIAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00950/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: E. DE SOUZA E SILVA LTDA  
NOME FANTASIA: ELIFARMA  
CPF/CNPJ Nº: 14.468.185/0001-78  
ENDERECO: AV GETULIO VARGAS, 6099 CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
LOCALIZAÇÃO: AV GETULIO VARGAS, 6099 CENTRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 956/2018

A empresa E. DE SOUZA E SILVA LTDA, está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 927/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDVALDO MARQUES DA SILVA.  
NOME FANTASIA: SÍTIO ALTO BELO.  
CPF / CNPJ Nº: 332.517.203-25.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: BR 174 NORTE, KM 33 - LOTE 358, VICINAL 3, POLO IV - GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
ÁREA TOTAL: 13,508 ha (135.080m²);  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 001502/2022.

O Requerente "EDVALDO MARQUES DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA - CULTURA IRRIGADA, AVICULTURA, FRUTICULTURA, AQUICULTURA, OLERICULTURA, SUINOCULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "BR 174 NORTE, KM 33 - LOTE 358, VICINAL 3, POLO IV - GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 27 de novembro de 2023

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 948/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLERISTON RIBEIRO MONTEIRO.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº.: 719.281.462-875.  
ENDERECO: RUA OLAVO BRASIL FILHO, Nº. 385, BAIRRO JARDIM FLORESTA, BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM.  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 028326/2023.

O Requerente "CLERISTON RIBEIRO MONTEIRO" está autorizado a operar com a atividade "PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS, VEÍCULO FIAT STRADA FLEX 2007/2007, PLACA NAT 8473, COR PRATA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 28 de novembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO INSTALAÇÃO Nº. 062/2023

A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: LB CONSTRUÇÕES LTDA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 03.566.144/0001-06.  
ENDERECO: ALAMEDA DOS BAMBUS, Nº 787, BAIRRO PRICUMÁ, BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 012523/2019

A empresa "LB CONSTRUÇÕES LTDA" está autorizada a operar com a atividade de "FABRICAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO PREPARADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL", localizado na ALAMEDA DOS BAMBUS, Nº 787, BAIRRO PRICUMÁ, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 06 de dezembro 2023.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 074/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: DALE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 94.912.326/0001-39.  
ENDERECO: AVENIDA BARÃO DO RIO TRIUNFO, Nº. 1875, BAIRRO CENTRO, BAGE - RS.  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.  
LOCALIZAÇÃO: RUA MAURO CAMPELO, S/Nº, BAIRRO JOQUEI CLUBE, BOA VISTA - RR.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 031009/2023.

A empresa "DALE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR - RESIDENCIAL DALE", localizada na RUA MAURO CAMPELO (LOTEAMENTO CIDADE JARDIM IV), S/Nº, BAIRRO JOQUEI CLUBE, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 11 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00145/2023

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDIVAN HENRIQUE DE BORTOLI LIBRELOTTO  
NOME FANTASIA:  
CPF / CNPJ Nº.: 513.292.800-59  
ENDERECO: LOTEAMENTO CHACARA SOL NASCENTE, L. 90 - 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Criação de bovinos para corte  
LOCALIZAÇÃO: BR 174 (SENTIDO MUCAJÁ), BVA 376, VICINAL ÁGUA BOA DE BAIXO, GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 311,1113 ha  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027313/2023

Fica disponibilizada à EDIVAN HENRIQUE DE BORTOLI LIBRELOTTO, a área acima informada para a atividade de "INTEGRAÇÃO LAVOURA E PECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.  
LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00150/2023

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EVERTON DA SILVA SAMPAIO  
NOME FANTASIA:  
CPF / CNPJ Nº: 041.748.192-55  
ENDERECO: ALAMEDA BETA, 150 NOSSA SENHORA APARECIDA- 69306-372 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado  
LOCALIZAÇÃO: LEITO DO RIO BRANCO, S/Nº - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 15,51 ha  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027835/2023.

Fica disponibilizada à EVERTON DA SILVA SAMPAIO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E SEIXO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 143/2023

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA ANTONIA BARBOSA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 919.906.613-00.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA.  
LOCALIZAÇÃO: RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ, Nº. 1219, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL: 17.1300 ha (171.300 m²);  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 028207/2023.

Fica disponibilizada ao senhor "MARIA ANTONIA BARBOSA" a Licença de Uso de Solo para a atividade de "FRUTICULTURA", localizada no "CHACARA SAMAUJA - RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ, Nº. 1219, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de novembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 144/2023

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA.  
NOME FANTASIA: FRUTAL  
CPF / CNPJ Nº.: 09.208.930/0001-00.  
ENDERECO: ROD. BR 174 (SENTIDO PACARAIMA), S/Nº, KM 530, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA  
ÁREA DO PROJETO AGROPECUARIO: 171,9643 ha;  
ÁREA DO PROJETO DE PISCICULTURA: 1,7382 ha;  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 029714/2023.

Fica disponibilizada a empresa "FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA E PISCICULTURA", localizada na "SÍTIO MARANGUAPE - ROD. BR 174 (SENTIDO PACARAIMA), S/Nº, KM 530, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 146/2023

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: THIANE CHRISTINA DE ALMEIDA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 225.305.252-34.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA  
LOCALIZAÇÃO: RODOVIA PEDRO COSTA, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL: 73.9308 ha (739.308 m²);  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 030564/2023.

Fica disponibilizada a senhora "THIANE CHRISTINA DE ALMEIDA" a Licença de Uso de Solo para a atividade de "AGRICULTURA", localizada no "SÍTIO SÃO JOSÉ - RODOVIA PEDRO COSTA, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 147/2023

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VALDEMAR FERREIRA CUNHA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 207.448.974-91.  
ENDERECO: RUA CHICO LIRA, Nº. 90, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA E SEIXO).  
LOCALIZAÇÃO: LEITO DO RIO BRANCO, BAIRRO TREZE DE SETEMBRO, BOA VISTA - RR.  
ÁREA LICENCIADA: 37,97 ha.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 027227/2023.

Fica disponibilizada ao senhor "VALDEMAR FERREIRA CUNHA" a área acima informada para o uso do solo para a atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA E SEIXO)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 148/2023  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: WINITY INFRAESTRUTURALTA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 44.577.243/0001-62.  
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 931, BAIRRO SION, BELO HORIZONTE - MG.  
ATIVIDADE: ESTAÇÃO RÁDIO BASE – TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR.  
LOCALIZAÇÃO: RUA JULIO PINTO, Nº 589, BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA - RR.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 027165/2023.

Fica disponibilizada a empresa "WINITY INFRAESTRUTURALTA" a área acima informada para o uso do Solo da atividade de "ESTAÇÃO RÁDIO BASE – TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR" localizada na "RUA JULIO PINTO, Nº 589, BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 149/2023  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADELINO DA SILVA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 371.065.709-15.  
ENDEREÇO: ROD. BR 174 (SENTIDO PACARAÍMA), S/Nº, KM 530, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.  
ÁREA DO PROJETO AGROPECUARIO: 561.1556 ha;  
ÁREA DO PROJETO DE PISCICULTURA: 42.1022 ha;  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 029710/2023.

Fica disponibilizada ao Senhor "ADELINO DA SILVA" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA E PISCICULTURA", localizada na "FAZENDA CAJUBICA I - ROD. BR 174 (SENTIDO PACARAÍMA), S/Nº, KM 530, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 151/2023  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA.  
NOME FANTASIA: FRUTAL  
CPF / CNPJ Nº.: 09.208.930/0001-00.  
ENDEREÇO: ROD. BR 174 (SENTIDO PACARAÍMA), S/Nº, KM 530, LADO DIREITO FAZENDA CAJUALZINHO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA E PISCICULTURA.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 707.0544 ha;  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 030833/2023.

Fica disponibilizada a empresa "FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA E PISCICULTURA", localizada na "FAZENDA CAJUBICA II - ROD. BR 174 (SENTIDO PACARAÍMA), S/Nº, KM 530, LADO DIREITO FAZENDA CAJUALZINHO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 152/2023  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA.  
NOME FANTASIA: FRUTAL  
CPF / CNPJ Nº.: 09.208.930/0001-00.  
ENDEREÇO: ROD. BR 174 (SENTIDO PACARAÍMA), S/Nº, KM 530, LADO DIREITO FAZENDA CAJUALZINHO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: PISCICULTURA.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1.078.6425 ha;  
ÁREA DO PROJETO DE PISCICULTURA: 76,0 ha;  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 030562/2023.

Fica disponibilizada a empresa "FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA E PISCICULTURA", localizada na "FAZENDA PORTA DO CEU - ROD. BR 174 (SENTIDO PACARAÍMA), S/Nº, KM 530, LADO DIREITO FAZENDA CAJUALZINHO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - UERR  
REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo nº 17201.000096/2023.47, cujo objeto é Aquisição de material permanente para o laboratório de simulações para atender demanda da Universidade Estadual de Roraima - UERR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme demonstrativo a seguir:

ORD.	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/CLASSIFICADA(S)	ITEM (NS)	VALOR TOTAL
01	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 5.665.702/0001-08	01, 17, 19, 23, 27 e 30	RS 49.660,00
02	CLAY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 10.354.313/0001-00	28 e 29	RS 45.096,00
03	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1.971.041/0001-03	16	RS 4.800,00
04	M T M - EGOPPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA - 22.086.609/0001-31	04	RS 28.680,00
05	BIOPULSE BRASIL LTDA - 2.408.118/0001-96	18	RS 1.196,00
06	LENCE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 31.609.303/0001-30	21 e 22	RS 9.090,00
07	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 3.068.320/0001-32	14	RS 37.350,00
08	LONDREHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - 2.650.279/0001-07	10, 12 e 20	RS 37.440,00
09	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - 45.030.413/0001-57	06 e 13	RS 18.570,00
10	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - 46.093.723/0001-83	02 e 15	RS 15.884,00
11	TRIUNY COMERCIO E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - 8.437.606/0001-15	08	RS 17.460,00
12	RELMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 0.867.070/0001-10	09 e 11	RS 29.802,00
13	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - 62.413.869/0001-15	03	RS 75.000,00
14	AMBARELAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - 0.243.769/0001-70	26	RS 15.500,00
15	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 84.972.926/0001-39	24 e 25	RS 15.327,10

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 400.855,10 (quatrocentos mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

ITENS CANCELADOS: ITENS 5 e 7

Boa Vista - RR, 11 de janeiro de 2024.  
Leticia de Almeida Uchôa  
Pregoeira da CPL/UERR

**EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 200/2023 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023.

**FEMARH/RR** (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº 18201.008462/2023.79:

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Item	Objeto	Valor
01	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	252,96
02	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL	228,48

Requerente: **NORTH GREEN COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 07.462.805/0001-04**

Empreendimento: **NORTH GREEN, LOCALIZADO RUA: PARQUE INDUSTRIAL 1713 - DISTRITO INDUSTRIAL**

Município: **BOA VISTA - RR.**

Tipo de Ponto de Interferência: **CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA**

Nome do Corpo Hídrico: **POÇO TUBULAR**

Profundidade: **40 METROS**

Coordenada Captação: **LATITUDE: N 2° 46' 4.40" LONGITUDE: W 60° 43' 5.20"**

Finalidade: **OUTRAS**

Tipo de Uso: **UNIDADE COMERCIAL NÃO ATENDIDA POR REDE DE ÁGUA**

Descrição: **LOJA DE COMERCIO DE MAQUINAS**

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	3,4000	2,4	31	252,96
Fevereiro	3,4000	2,4	28	228,48
Março	3,4000	2,4	31	252,96
Abril	3,4000	2,4	30	244,80
Mai	3,4000	2,4	31	252,96
Junho	3,4000	2,4	30	244,80
Julho	3,4000	2,4	31	252,96
Agosto	3,4000	2,4	31	252,96
Setembro	3,4000	2,4	30	244,80
Outubro	3,4000	2,4	31	252,96
Novembro	3,4000	2,4	30	244,80
Dezembro	3,4000	2,4	31	252,96

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 3,40  
Volume anual (m³): 2.978,40

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 25 de Novembro de 2023 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações técnicas apresentados pelo consultor ambiental Emanuele de Queiroz Silva, Geólogo, RNP: 0915711346 e ART: RR20230126531 de 17 de Outubro de 2023.

**AGORA O COMERCIAL ESTÁ TAMBÉM NO WHATSAPP**

Um novo canal de comunicação trazendo mais vantagem para você!

**(95)99118-1401**

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**Agência de Defesa Agropecuária de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**EXTRATO DE ATA**  
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013-2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023

O Pregoeiro(a) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2022, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.000144/2023.21, cujo objeto é **Eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, com o fornecimento de peças, para atender a condicionador de ar (ACJ), centrais de ar (splits), Bebedouros, Geladeiras, Frigoríficos e Freezers, para atender a Agência de Defesa Agropecuária-ADERR e as suas Unidades de Defesa Animal da Capital e do Interior, regime de empreitada por preço global, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERENCIA, Anexo 1 e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS, Anexo II**, conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP Nº 013 - Empresa: BRASIL NORTE EMPREEDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 11.144.330/0001-77-Item 01- Quant: 28, Item 02- Quant: 60, Item 03- Quant: 8, Item 04- Quant: 20, Item 05- Quant: 12, Item 06- Quant: 14, Item 07- Quant: 30, Item 08- Quant: 4, Item 09- Quant: 10, Item 10- Quant: 6, Item 11- Quant: 4, Item 12- Quant: 2, Item 13- Quant: 2, Item 14- Quant: 4, Item 15- Quant: 4, Item 16- Quant: 2, Item 17- Quant: 2, Item 18- Quant: 4, Item 19- Quant: 12, Item 20- Quant: 6, Item 21- Quant: 4, Item 22- Quant: 2, Item 23- Quant: 4, Item 24- Quant: 4, Item 25- Quant: 4, Item 26- Quant: 4, Item 27- Quant: 4, Item 28- Quant: 8, Item 29- Quant: 8, Item 30- Quant: 4, Item 31- Quant: 4, Item 32- Quant: 8, Item 33- Quant: 12, Item 34- Quant: 4, Item 35- Quant: 4, Item 36- Quant: 8, Item 37- Quant: 4, Item 38- Quant: 4, Item 39- Quant: 8, Item 40- Quant: 8, Item 41- Quant: 4, Item 42- Quant: 8, Item 43- Quant: 4, Item 44- Quant: 4, Item 45- Quant: 8, Item 46- Quant: 4, Item 47- Quant: 4, Item 48- Quant: 4, Item 49- Quant: 4, Item 50- Quant: 4, Item 51- Quant: 4, Item 52- Quant: 4, Item 53- Quant: 4, Item 54- Quant: 4, Item 55- Quant: 4, Item 56- Quant: 4, Item 57- Quant: 4, Item 58- Quant: 4, Item 59- Quant: 4, Item 60- Quant: 4, Item 61- Quant: 4, Item 62- Quant: 4, Item 63- Quant: 2, Item 64- Quant: 2, Item 65- Quant: 4, Item 66- Quant: 2, Item 67- Quant: 2, Item 68- Quant: 2, Item 69- Quant: 2, Item 70- Quant: 4, Item 71- Quant: 4, Item 72- Quant: 2, Item 73- Quant: 2, Item 74- Quant: 2, Item 75- Quant: 6, Item 76- Quant: 2, Item 77- Quant: 2, Item 78- Quant: 4, Item 79- Quant: 2, Item 80- Quant: 2, Item 81- Quant: 4, Item 82- Quant: 4, Item 83- Quant: 2, Item 84- Quant: 4, Item 85- Quant: 2, Item 86- Quant: 2, Item 87- Quant: 4, Item 88- Quant: 2, Item 89- Quant: 2, Item 90- Quant: 2, Item 91- Quant: 2, Item 92- Quant: 2, Item 93- Quant: 2, Item 94- Quant: 2, Item 95- Quant: 2, Item 96- Quant: 2, Item 97- Quant: 2, Item 98- Quant: 4, Item 99- Quant: 2, Item 100- Quant: 2, Item 101- Quant: 2, Item 102- Quant: 2, Item 103- Quant: 2, Item 104- Quant: 2, Item 105- Quant: 2, Item 106- Quant: 2, Item 107- Quant: 2, Item 108- Quant: 2, Item 109- Quant: 2, Item 110- Quant: 2, Item 111- Quant: 2, Item 112- Quant: 2, Item 113- Quant: 2, Item 114- Quant: 2, Item 115- Quant: 2, Item 116- Quant: 2, Item 117- Quant: 2, Item 118- Quant: 2, Item 119- Quant: 2, Item 120- Quant: 2, Item 121- Quant: 2, Item 122- Quant: 2, Item 123- Quant: 2, Item 124- Quant: 2, Item 125- Quant: 2, Item 126- Quant: 2, Item 127- Quant: 2, Item 128- Quant: 2, Item 129- Quant: 2, Item 130- Quant: 2, Item 131- Quant: 2, Item 132- Quant: 2, Item 133- Quant: 2, Item 134- Quant: 2, Item 135- Quant: 2, Item 136- Quant: 2, Item 137- Quant: 2, Item 138- Quant: 2, Item 139- Quant: 2, Item 140- Quant: 2, Item 141- Quant: 2, Item 142- Quant: 2, Item 143- Quant: 2, Item 144- Quant: 2, Item 145- Quant: 2, Item 146- Quant: 2, Item 147- Quant: 2, Item 148- Quant: 2, Item 149- Quant: 2, Item 150- Quant: 2, Item 151- Quant: 2, Item 152- Quant: 2, Item 153- Quant: 2, Item 154- Quant: 2, Item 155- Quant: 2, Item 156- Quant: 2, Item 157- Quant: 2, Item 158- Quant: 2, Item 159- Quant: 2, Item 160- Quant: 2, Item 161- Quant: 2, Item 162- Quant: 2, Item 163- Quant: 2, Item 164- Quant: 2, Item 165- Quant: 2, Item 166- Quant: 2, Item 167- Quant: 2, Item 168- Quant: 2, Item 169- Quant: 2, Item 170- Quant: 2. Totalizando R\$ 356.400,00

Perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 356.400,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis no sítio: <http://www.aderr.rr.gov.br/index.php/downloads/category/4-cpl> Acesso Livre - Consultas - Resultado de Licitações - Código da UASG nº 926425.

Boa Vista-RR, 11 de Janeiro de 2024.

**Regina Nascimento de Sousa**  
Pregoeiro(a) da ADERR

Documento assinado eletronicamente por Regina Nascimento de Sousa, Presidente Substituta da CPL, em 11/01/2024, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, 6º, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11375313 e o código CRC 3B1528E1.

18302.000144/2023.21 11375313v2

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

Processo nº 036/2019. Edital de Concorrência Pública nº 001/2019, que tem como órgão gerenciador o Município de São Luiz - RR. Contratante: Município de São Luiz. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: A Empresa: COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: nº 04.236.920/0001-64. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ - ESTADO DE RORAIMA**, conforme Convênio nº 859633/2017-SUDAM, originário do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 e Processo nº 036/2019, no valor total de R\$ 723.713,51 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, do referido diploma legal e suas alterações.

Data de Assinatura: 29/12/2023.

**James Moreira Batista**  
Prefeito Municipal

**JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?**

**ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.**

FÁCIL NAVEGAÇÃO MAIS CONTEÚDO ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

**FOLHA BV**

DISPONÍVEL PARA

Download on the App Store GET IT ON Google Play

Folha BV

JUNTOS PELA VIDA SETEMBRO AMARELO O MELHOR RECOMEÇO É CONVERSAR. LIGUE CVV 188

JUSTAMENTO DE CONDUTA

Governo tem 90 dias para concluir reforma do Hospital de Bonfim

Mulher é vítima de assédio por querer fim de relacionamento

CONTEÚDO PATROCINADO

Divida milionária da CAER impede que Roraima Energia faça novas ligações